



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BERURI

OFÍCIO

Ofício n.º 132/2022 – PJB

Beruri, 01 de agosto de 2022.

Ao

Exmo Sr.

Dr. FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

MD Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas
MANAUS/AM

Assunto: **Ofício-Circular 240/2022 – PTJ/TJAM**

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e na oportunidade, em resposta ao expediente em epígrafe, informo que a Comarca de Beruri adota as seguintes medidas de transparência em relação a destinação de valores oriundos de transações penais:

1. Os valores são depositados em uma única conta judicial, possibilitando maior controle.
2. A destinação ocorre por meio de solicitação formal de entidade, ocasião em que é cadastrado um processo público no sistema Projudi, onde após análise e parecer do Ministério Público Estadual acerca do preenchimento dos requisitos legais e pertinência da solicitação, é deferida a liberação que ocorre por meio de alvará judicial, concedendo prazo para aplicação e posterior prestação de contas, a qual também é analisada por este juízo, com manifestação do *parquet*.

No que se refere às publicações mensais, este juízo informa que em caso de criação de aba ou sistema de publicação mensal acerca dos valores arrecadados e destinação, que sejam habilitados os servidores Renato de Sales Teixeira, Diretor de Secretaria e Marina Medeiros Costella, assistente judicial, como contetudistas no referido portal, possibilitando a estes, a inclusão de dados referentes a Comarca de Beruri.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO DANIEL DAL BOSCO
Juiz de Direito